



REPÚBLICA DE ANGOLA

CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Resolução N.º 04/02

de ___ de Abril

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento da Lei de Bases da Lei n.º 15/96, de 27 de Setembro, o Conselho Nacional de Estatística na 2.ª Reunião Plenária realizada aos 18 de Abril de 2002, após apreciação do Projecto do Plano Estatística Nacional de Médio Prazo para período 2002-2006, apresentado pelo Instituto Nacional de Estatística, deliberou recomendar a Ministra do Planeamento que proponha ao Governo a sua aprovação.

Luanda, 18 de Abril de 2002

A Presidente

Ana Afonso Dias Lourenço
(Ministra do Planeamento)

